



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 493/2008

***“Determina de Utilidade Pública a
Associação de Pais e Mestres da Escola
Municipal João Batista Pacheco.”***

Considerando que a Associação de Pais e Mestres promove Assistência Educacional a crianças e adolescentes;

Considerando que seus Diretores, Conselheiros, instituídos benfeitores, não usufruem vantagens ou benefícios de qualquer título;

Considerando que essa Associação deva aplicar integralmente seus resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, e apresente anualmente ao MEC relatório circunstanciado de suas atividades.

FAZ SABER:

Que o Plenário da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Considera ser de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista Pacheco.

Art. 2º A APM ou representantes legais desta entidade, que por ventura deixar de cumprir as exigências acima mencionadas ou que passar falsas informações estará sujeito a penalidades previstas na Legislação Criminal e Tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, 16 de setembro de 2008.


Umberto Machado Azeiteiro
Prefeito Municipal



APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Fundação: 30/04/2000
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA PACHECO
Criação: Lei nº 330/99 – Autorização: Deliberação CEE/MS nº 6445/2001
R. Antônio José Neto, 223 – Fone: 268-1588 – Vila Morcira

APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
E.M. João Batista Pacheco
Rua Antonio José Neto, 223
Bodoquena MS

DECLARAÇÃO

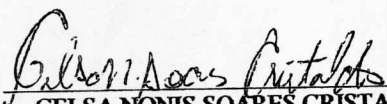
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA PACHECO, com sede à Rua Antonio José Neto, nº 223, Vila Moreira, CEP 79390-000, neste Município de Bodoquena, inscrita no CNPJ sob nº 03.796.073/0001-20, declara, para fins de não incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, prevista no inciso V do art. 3 da Lei nº 9.311, de 24.10.96, sobre as operações efetuadas a débito da conta nº 6.228-6 mantida junto à agência nº 3930-6 do Banco do Brasil S/A, que:

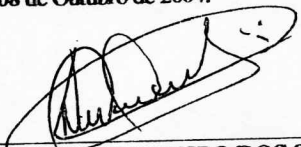
I. Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou Distrito Federal ou Municipal;
- b) é portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- c) promove assistência social beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes;
- d) não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruem vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) apresenta, anualmente, ao órgão competente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relatório circunstanciado de suas atividades;
- g) adota os procedimentos previstos nas alíneas “c”, “d”, “e” e “g” do § 2º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

- II. 11- O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar a essa instituição, imediatamente, eventual desenquadramento à presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Bodoquena – MS, 08 de Outubro de 2004.


CELSA NONIS SOARES CRISTALDO
Presidente


REGINALDO BISPO DOS SANTOS
Tesoureiro

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA PACHECO

Autorização: Deliberação CEE/MS nº 6445/2001

R. Antônio José Neto, 223 - Fone: 268-1588 - Vila Moreira

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
MESTRES DA EM. JOÃO BATISTA PACHECO
PARA O BIÊNIO 2006-2007**

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: ROSÂNGELA DIAS DE BRITO, brasileira, casada, funcionária pública, RG. 000673510 SSP/MS e CPF 563.094.491-68. - Rua Antônio José Neto, nº 237 - Vila Nova Esperança.

1ª VICE-PRESIDENTE: CRISTINA RODRIGUES BRAGA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, CPF: 066.524.181-98. - Estrada Municipal saída para o Rio Betone nº 76 - Vila Jardim Recanto - Bodoquena - MS.

1º SECRETÁRIO: LAISELENE VITAL BALZAC, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF: 023.318.301-93 - Rua Av. Antônio Pedro de Lima, nº 17 Bodoquena - MS.

2º SECRETÁRIO: ROSELY BATISTA DE SOUZA, brasileira, casada, funcionária pública, RG. 000604562 SSP/MT e CPF: 519.912.501-00. Rua Miguel José Fagundes, nº 277 - Bodoquena - MS.

1º TESOUREIRO: JOSÉ DIAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 583.482.551-68. - Estrada Municipal saída p/ o Rio Betone, nº 76 - Bodoquena - MS.

2º TESOUREIRO: SUELY BATISTA FILHO, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 466.160.201-34. - R. Assembleia de Deus, nº 106 - Centro - Bodoquena - MS.

DIRETOR SOCIAL, CULTURAL E PROMOCIONAL: RUBENS SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, CPF: 543.654.731-15. - Rua Alcides Pereira da Silva, 313 - Jardim Recanto - Bodoquena - MS.



CONSELHO DELIBERATIVO:

MEMBRO: MIRIAN CARDOSO VITAL, brasileira, Solteira, doméstica, CPF: 841.429.951-20. Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, 21 - Centro - Bodoquena-MS.

MEMBRO: JULIANA FRANCO, brasileira, casada, do Lar, CPF: 812.697.651-91. - R. Antonia Ferreira Vital, S/Nº n.º 313, Bairro Joaquim Manoel Pereira.

MEMBRO: CELSO GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, RG 112.625 SSP/MT e CPF: 256.545.351-53. - Rua Das Hortências S/Nº - Bairro Elias Carneiro de Arruda - Bodoquena-MS.

MEMBRO: MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA, brasileira, casada, professora, RG. 237.842 SSP/MS e CPF: 164.955.781-72. - Rua Tancredo Neves, n.º 36 - Vila João Batista da Silva - Bodoquena-MS.

MEMBRO: MARIA SILENE DE BRITO ALMEIDA, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 807 048 804 82. - Rua Pereira Souto, n.º 561 - Bairro Pereira Souto - Bodoquena-MS.

CONSELHO FISCAL:

MEMBRO: EDIR MENDES FLORES, brasileira, casada, Empresária, CPF: 760.540.981-87. - Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, n.º 292 Centro - Bodoquena-MS.

MEMBRO: MARIVALDA ROCA FERREIRA, brasileira, casada, Do Lar, CPF: 000.411.111-76. - Rua Av. Antônio Pedro de Lima, Vila Jardim Carvalho n.º 07 - Bodoquena-MS.

MEMBRO: RAQUEL JÚLIA FERREIRA, brasileira, casada, Do Lar, CPF: 861.148.241-72. - Fazenda Querência - Bodoquena-MS.

MEMBRO: SEBASTIÃO DIAS DA CUNHA, brasileiro, casado, professor, RG. 000771527 SP/MS e CPF: 437.550.541-91. - Av. Antônio Pedro de Lima, 64 - Bairro Jardim Carvalho - Bodoquena-MS.

MEMBRO: DÉBORA DANIEL DA SILVA IBARRAS, brasileira, casada, funcionária pública, RG. 000612507 SSP/MS e CPF 563.092.521-00. R. João Atanazio de Souza, 50 - Vila Pereira Souto - Bodoquena-MS.

Bodoquena/MS, 27 de setembro de 2006.

3.816 Livro A-2 Fls. 156v

03 de outubro de 06

Livro A-2 Fls. 14v.

de ordem Av. 1/214

MS 03 / 10 / 2006

Oficial Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

